

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 394/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 89.587,83 (Oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais, e oitenta e três centavos), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias disponíveis no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 30 de março de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN

**NOVO PROJETO/ATIVIDADE E DOTAÇÃO A SEREM
INSERIDOS AO ORÇAMENTO CORRENTE**

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.11 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	Apoio cultural através da Lei “Paulo Gustavo”
Elemento	3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 89.587,83
Total	R\$ 89.587,83

**FONTE DE ANULAÇÃO AO CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL**

Tabela II

Unid. Orçamentária	0701 – Secretaria Municipal de Obras Serv.Urb. e Meio Ambiente
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infra-estrutura Urbana
Projeto/Atividade	1057 – Construção da Destinação Final do Lixo
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 89.587,83
Total	R\$ 89.587,83

Lagoa Salgada/RN, 30 de março de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>